

Proposta n.º JF 68/2022

Adjudicação do Procedimento n.º E04/2022 – Colocação de piso de segurança no Parque Infantil do Tojal

Considerando os termos da Proposta n.º JF 56/2022, de 16 de março, onde se deliberou os termos do procedimento para a colocação do piso de segurança no Parque Infantil do Tojal.

Considerando que o convite foi remetido por plataforma eletrónica Vortal no dia 23 de março de 2022.

Considerando os termos da Proposta a adjudicar e a Minuta do contrato, que se juntam em anexo e se consideram parte integrante da presente proposta.

Considerando o previsto no artigo 73.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. A adjudicar a à empresa "**Bricantel – Comércio de Material Elétrico de Bragança, S.A.**", nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço contratual de **€12.998,80** (doze mil, novecentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.
2. A autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação à empresa "*Bricantel – Comércio de Material Elétrico de Bragança, S.A.*", bem como para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação.
3. A aprovação da minuta do contrato a celebrar com a empresa "*Bricantel – Comércio de Material Elétrico de Bragança, S.A.*"
4. A inclusão do contrato na base de dados de controlo do limite trienal, nos termos do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o cumprimento dos restantes procedimentos relativos ao registo na plataforma eletrónica *base.gov*.

AgualvaCacém, 05 de abril de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Proposta n.º JF 68/2022

Adjudicação do Procedimento n.º E04/2022 – Colocação de piso de segurança no Parque Infantil do Tojal

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

| Votos a favor | |
|-------------------------------|---|
| Presidente Carlos Casimiro | X |
| Secretária Helena Cardoso | X |
| Tesoureiro João Castanho | X |
| 1º Vogal Ricardo Varandas | X |
| 2º Vogal Cristina Mesquita | X |
| 3º Vogal António Silva | X |
| 4º Vogal Gonçalo Carvalho | X |
| Total | 7 |

| Votos contra | |
|-------------------------------|---|
| Presidente Carlos Casimiro | |
| Secretária Helena Cardoso | |
| Tesoureiro João Castanho | |
| 1º Vogal Ricardo Varandas | |
| 2º Vogal Cristina Mesquita | |
| 3º Vogal António Silva | |
| 4º Vogal Gonçalo Carvalho | |
| Total | 0 |

| Abstenções | |
|-------------------------------|---|
| Presidente Carlos Casimiro | |
| Secretária Helena Cardoso | |
| Tesoureiro João Castanho | |
| 1º Vogal Ricardo Varandas | |
| 2º Vogal Cristina Mesquita | |
| 3º Vogal António Silva | |
| 4º Vogal Gonçalo Carvalho | |
| Total | 0 |

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.04.11 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

A 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____

MINUTA CONTRATO

Procedimento n.º E04/2022

Empreitada de colocação de piso de segurança no Parque Infantil do Tojal

Considerando que o ato administrativo de adjudicação relativa à empreitada de colocação de piso de segurança no Parque Infantil do Tojal, foi deliberado pelo órgão executivo em 11 de abril de 2022;

Considerando que o ato administrativo de aprovação da minuta do contrato foi deliberado pelo órgão executivo em 11 de abril de 2022;

Considerando que o encargo total deste contrato, no valor de €12.998,80 (doze mil, novecentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, se encontra inscrito na rubrica de classificação económica 07.01.04.05.00, com o número de compromisso XXX.

Entre

O Contraente Público, "Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra", Pessoa Coletiva n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AgualvaCacém, representada pelo Presidente da Junta, *Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira*, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, adiante designado por Primeiro Outorgante,

e

O Co-Contratante, "Bricantel – Comércio de Material Elétrico de Bragança, S.A.", Pessoa Coletiva n.º 502 888 539, com sede na Rua Arquiteto Viana de Lima, n.º 19/21, 5300-678 Bragança, neste ato representado por *Júlio Dinis Bento Rodrigues*, titular do cartão de cidadão n.º 6690187, na qualidade de representante legal, adiante designado por Segundo Outorgante,

É de boa-fé e livremente celebrado o presente contrato de empreitada, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.ª

(Objeto do contrato)

O contrato tem por objeto a empreitada para a colocação de piso de segurança no Parque Infantil do Tojal, nos termos definidos no Cadernos de Encargos.

CLÁUSULA 2.ª

(Preço contratual)

O preço contratual é de €12.998,80 (doze mil, novecentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.